



PORTARIA Nº 198 / 2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 132 e 133, do Regimento Interno desta Seccional, conforme decidido na Sessão do Conselho Pleno realizada em 22/06/2017.

RESOLVE:

1. Deferir o pedido de **renúncia** do Advogado **DONATO PADILHA NETO – OAB/SC 28095**, do cargo de Conselheiro titular da Subseção de São Joaquim;
2. **Nomear**, em substituição, o Advogado **ERIOVALDO DE SOUZA JUNIOR – OAB/SC 7376**, para ocupar o cargo de Conselheiro titular da Subseção de São Joaquim;

Registre-se.

Cumpra-se.

Florianópolis, 27 de junho de 2017.

PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente da OAB/SC